



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

EDITAL Nº 09/2005

DE PROCESSOS SELETIVOS

- Processo Seletivo 31 – MÉDICO (Clínico para Emergência)**
- Processo Seletivo 32 – MÉDICO (Cirurgia Torácica)**
- Processo Seletivo 33 – MÉDICO (Oftalmologia-Glaucoma)**
- Processo Seletivo 34 – MÉDICO (Ortopedia e Traumatologia – Cirurgia de Mão)**
- Processo Seletivo 35 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
- Processo Seletivo 36 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR (Administração de Pessoal)**
- Processo Seletivo 37 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR (Desenvolvimento Organizacional)**
- Processo Seletivo 38 – PROJETISTA (Elétrica)**
- Processo Seletivo 39 – PROJETISTA (Arquitetura/Hidráulica)**

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

MISSÃO

Formar recursos humanos, gerar conhecimentos, prestar assistência de excelência e referência e, através da maximização do aproveitamento da infra-estrutura instalada, transpor seus objetivos próprios, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania, qualificando-se, desta forma, como Hospital Universitário de Atenção Múltipla.

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que estes princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca deste perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.

Prof. Sérgio Pinto Machado
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

DATA	EVENTO
16 a 30/05/2005	Período de inscrições
15/06/2005, após as 18h	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e local das provas escritas
26/06/2005, às 9h	Realização das provas escritas, exceto para Médico (Cirurgia Torácica)
28/06/2005, às 18h	Realização da prova escrita do Médico (Cirurgia Torácica)
11/07/2005, após as 18h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
11/07/2005, após as 18h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas
27/07/2005, após as 18h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
27/07/2005, após as 18h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) – Projetista
29/07/2005, às 10h na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação) – Projetista
02/08/2005, após as 18h	Divulgação do resultado final - Projetista
29/07, 01 e 02/08/2005	Entrega dos títulos na Sede da FAURGS – Médico, Professor de Educação Física e Assistente Administrativo Sênior
15/08/2005, após as 18h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos - Médico, Professor de Educação Física e Assistente Administrativo Sênior
29/08/2005, após as 18h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso - Médico, Professor de Educação Física e Assistente Administrativo Sênior
29/08/2005, após as 18h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) - Médico, Professor de Educação Física e Assistente Administrativo Sênior
30/08/2005, às 10h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação) - Médico, Professor de Educação Física e Assistente Administrativo Sênior
01/09/2005, após as 18h	Divulgação do resultado final - Médico, Professor de Educação Física e Assistente Administrativo Sênior

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 09/2005 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna público a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **14/05/2005**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
31	Médico (Clínico para Emergência)	120	17,91 a 25,59 por hora	- Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Interna, reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) ou - Residência Médica de 1 (um) ano em Medicina Interna e 2 (dois) anos de Residência Médica em Cardiologia ou Terapia Intensiva, reconhecidas pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) ou - Título de Especialista em Medicina de Emergência.	Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
32	Médico (Cirurgia Torácica)	120	17,91 a 25,59 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Cirurgia Torácica em Serviço reconhecido pelo MEC ou título de especialista em Cirurgia Torácica expedido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Cirurgia Torácica de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
33	Médico (Oftalmologia-Glaucoma)	120	17,91 a 25,59 por hora	Residência Médica em Serviço de Oftalmologia reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), título de Especialista em Oftalmologia pela Associação Médica Brasileira e Conselho Brasileiro de Oftalmologia e experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área de Glaucoma.	Prestar atendimento clínico-cirúrgico aos pacientes referidos ao Serviço de Oftalmologia, prioritariamente do Setor de Glaucoma, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
34	Médico (Ortopedia e Traumatologia - Cirurgia da Mão)	120	17,91 a 25,59 por hora	Residência Médica de 3 (três) anos em Ortopedia e Traumatologia em Serviço reconhecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), Título de Especialista pela SBOT, Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Mão e experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos, nos últimos 6 (seis) anos em cirurgia de mão.	Prestar assistência médica aos pacientes atendidos no Serviço de Ortopedia e Traumatologia, prioritariamente para Cirurgia de Mão, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
35	Professor de Educação Física	220	2.323,82 a 3.271,68 por mês	Graduação em Educação Física e experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades de Educação Física, nos últimos 5 (cinco) anos.	Atuar como facilitador e organizador de atividades e programas de condicionamento físico para funcionários frequentadores da academia da instituição, de forma a integrar atividades de assistência ensino e pesquisa do Hospital de Clínicas.
36	Assistente Administrativo Sênior (Administração de Pessoal)	220	2.323,82 a 3.271,68 por mês	Graduação completa e experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos na área de administração de pessoal, nos últimos 8 (oito) anos, em empresas de, no mínimo, 500 empregados.	Assessorar as áreas em relação às práticas de administração de pessoal como folha de pagamento, sistema de frequência, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, visando garantir ao HCPA o cumprimento das exigências legais.
37	Assistente Administrativo Sênior (Desenvolvimento Organizacional)	220	2.323,82 a 3.271,68 por mês	Graduação em Administração, Pedagogia, Psicologia ou Sociologia e experiência profissional mínima de 3 (três) anos, na área de Recursos Humanos (Capacitação, Desenvolvimento, Recrutamento/Seleção), nos últimos 5 (cinco) anos, em empresas de, no mínimo, 500 empregados.	Assessorar as áreas na utilização das práticas de gestão de pessoas, através de atividades de planejamento, implementação e acompanhamento de ações de seleção, capacitação, desenvolvimento e administração de pessoal, visando a melhoria dos resultados institucionais.
38	Projetista (Elétrica)	220	1.661,33 a 2.306,85 por mês	Ensino Médio completo (2º Grau), Curso de formação em Eletrotécnico (Profissionalizante ou Técnico) e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na área.	Executar projetos elétricos de BT (baixa tensão), de MT (média tensão) e realizar a apresentação dos projetos em meio eletrônico CAD (computer aided design).
39	Projetista (Arquitetura/Hidráulica)	220	1.661,33 a 2.306,85 por mês	Ensino Médio completo (2º Grau), Curso de formação em Edificações (Profissionalizante ou Técnico) e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na área.	Executar projetos arquitetônicos, hidro-sanitários e elétricos de BT (baixa tensão) e realizar a apresentação dos projetos em meio eletrônico CAD (computer aided design).

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e nos finais de semana e feriados das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e da internet, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **16 a 30/05/2005**, via internet, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à internet em outro local, na sua Sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h**.
- 3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento:
- 3.2.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de ter o candidato nacionalidade portuguesa, prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;

- 3.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.2.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 3.2.5 estar ciente de que deverá possuir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 3.2.6 estar ciente de que deverá estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;
- 3.2.7 certificar-se de que possui todas as condições para inscrição;
- 3.2.8 será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3 Procedimentos para inscrição via internet:
- 3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **31/05/2005**. A FAURGS em hipótese nenhuma processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **31/05/2005**;
- 3.3.2 os valores das taxas de inscrições são: **R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) – Médico, Professor de Educação Física e Assistente Administrativo Sênior; R\$ 40,00 (quarenta reais) – Projetista;**
- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Estes deverão, remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receiptário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 A compatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições da ocupação para a qual está inscrito será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 do Decreto 3.298/99 antes da homologação do Resultado Final, sem prejuízo ao disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8 A comprovação das condições para inscrição estabelecidas no item 3.2.5 será exigida do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida; as demais do item 3.2 serão exigidas até a data da admissão, devendo o candidato, no ato da inscrição, firmar declaração de que fará comprovação das mesmas. No caso de inscrição de candidato em processo de naturalização, será exigido do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, prova de estar naturalizado.
- 3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, dia **15/06/2005**, após as 18h.

4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no *hall* de entrada para o Ambulatório deste hospital e na internet, dia **15/06/2005**, após as 18h.
- 4.2 Constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora o parentesco consanguíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 03 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.5 Em caso de impugnação de mais de 02 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
31	Médico (Clínico para Emergência)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
32	Médico (Cirurgia Torácica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
33	Médico (Oftalmologia – Glaucoma)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
34	Médico (Ortopedia e Traumatologia – Cirurgia de Mão)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
35	Professor de Educação Física	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
36	Assistente Administrativo Sênior (Administração de Pessoal)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
37	Assistente Administrativo Sênior (Desenvolvimento Organizacional)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	5	
38	Projetista (Elétrica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO
39	Projetista (Arquitetura/Hidráulica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	10	SORTEIO PÚBLICO

- 5.2 As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.
- 5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.4 Na avaliação dos títulos serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:
- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
 - Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
 - Na apreciação das publicações deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
 - Na apreciação das publicações, estas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
 - Para as publicações não indexadas serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
 - Todos os títulos adquiridos até a data de entrega, na Sede da FAURGS, (conforme cronograma deste Edital) deverão ser comprovados.
 - Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da comprovação dos seus títulos.
 - Não serão aferidos os títulos entregues fora do prazo.
 - Cada título será considerado uma única vez.
 - Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
 - Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
 - Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
 - Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
 - Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
 - O preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
 - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
 - Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.

- 5.5 Em caso de igualdade na nota final, serão considerados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 5.5.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.5.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita**, conforme previsto no item 5.1;
- 5.5.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.
- 5.6. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos serão realizadas dia **26/06/2005** às **9h** (horário de Brasília), exceto para Médico (Cirurgia Torácica), que se realizará no dia **28/06/2005** às **18h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar da prova escrita será dia **11/07/2005** após as 18h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das Provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado, 30 minutos antes do horário estabelecido para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção deste Hospital e pela FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS procederá, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01(uma) hora do início das mesmas;
- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas, deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 09h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedido ao candidato vista da sua prova no mesmo dia da solicitação deste;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento onde declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 09h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.

- 7.9 Em caso de anulação da(s) questão(ões) da(s) prova(s), serão mantidos os pontos respectivos aos candidatos que tiverem respondido à questão anulada de acordo com a resposta original da Banca Examinadora e atribuídos os pontos relativos à questão anulada aos demais candidatos que tiverem prestado a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal e do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos, será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2. Estes processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade deste e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por e-mail com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado por este, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 01 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.

- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital.
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CGC da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referente ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 Os documentos concernentes às provas deste processo seletivo ficarão arquivados pelo prazo de 01 (um) ano a contar da homologação do resultado final dos mesmos, após o que, não existindo ação pendente, devem ser incinerados, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.144 de 23 de novembro de 1983.
- 11.7 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.8 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a estes processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.9 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção destes nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isto a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.10 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 13 de maio de 2005.

Prof. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXOS DO EDITAL 09/2005

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 31/2005	Ocupação: Médico (Clínico para Emergência)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none">• Reanimação cardiopulmonar• Emergência hipertensiva• Síncope: diagnóstico diferencial• Cardiopatia isquêmica - infarto agudo do miocárdio e angina instável• Insuficiência cardíaca• Choque• Arritmia cardíaca• Infecção respiratória aguda• Asma aguda• Insuficiência respiratória aguda• Doença pulmonar obstrutiva crônica• Doenças vasculares agudas• Tromboembolismo Pulmonar• Distúrbios do metabolismo ácido-básico• Distúrbios do metabolismo hidroeletrolítico• Cetoacidose diabética e Síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica• Hipertireoidismo e Tireotoxicose• Insuficiência adrenal• Hemorragia digestiva• Icterícia: diagnóstico diferencial• Encefalopatia portosistêmica• Diarréia aguda• Abdome agudo• Acidente vascular cerebral• Cefaléia: diagnóstico diferencial• Hipertensão intracraniana• Estado de mal convulsivo• Infecção do Sistema Nervoso Central• Infecção urinária• Insuficiência Renal Aguda• Litíase urinária-cólica renal• Manejo do paciente imunodeprimido• Artrite aguda• Lombalgia aguda• Sepsis• Síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA)• Hemoterapia• Intoxicação exógena• Anafilaxia• Dispositivos de oxigenação, ventilação e controle da via aérea• Anemia: diagnóstico diferencial• Ética médica	
Bibliografia Recomendada	
<p>AHYA, S. N.; FLOOD, K.; PARANJOTHI, S.; editors. The Washington Manual of Medical Therapeutics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2005.</p> <p>AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines 2000 for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. International Consensus On Science. Circulation, 2000; 102:1-1 Disponível em: http://circ.ahajournals.org/cgi/content/full/102/suppl_1/I-1?ikey=db04f1803128fe6e9e6f798f0bd79c3d7eae7fde&keytype2=tf_ipsecsha Acesso em 26 de abril de 2005.</p> <p>AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines 2004 for the Management of Patients With ST-Elevation Myocardial Infarction. Circulation, 2004, Aug 2004; 110: 588 – 636. Disponível em http://www.circ.ahajournals.org/cgi/content/full/110/5/588 Acesso em 26 de abril de 2005.</p> <p>BRAUNWALD, E.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; JAMESON, J. L.; editors. Harrison's Principles of Internal Medicine. 15.ed. McGraw-Hill, 2004.</p>	

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 12 de abril de 2005.

GOLDIM, J.R. Aspectos Éticos da Assistência em Situações de Emergência e Urgência. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/emergen.htm Acesso em 12 de abril de 2005.

GOLDMAN, L. & BENNETT, J.C, editors. **Cecil Textbook of Medicine**. 21.ed. Philadelphia: W.B.Saunders Company, 2004.

GREEN, Gopa B. (Editor); HARRIS, Ian S. (Editor); LIN, Grace A. (Editor), MOYLAN, Kyle. **Washington Manual of Medical Therapeutics**. 31. ed. Lippincott, Williams & Wilkins, 2004.

OPIE, Lionel H; GERSH, Bernard J. **Drugs for the heart**. 6.ed. Elsevier Saunders, 2005

TINTINALLI, J.E; KELEN, G.D.; STAPCZYNSKI, J. S. **Emergency Medicine: A comprehensive study guide**. 6 ed. New York: McGraw-Hill, 2004.

2005 LANGE. **Current Medical Diagnosis & Treatment**. 44.ed. New York: Lange Medical Books/McGraw-Hill, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Medicina Interna		2,5 pontos
1.1.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.	Doutorado	1,5 ponto	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada-Index Medicus / Medline		
2.1.1.	Internacional em revistas de Emergência	0,6 ponto por publicação	
2.1.2.	Internacional em revistas de outras áreas da Medicina Interna	0,3 ponto por publicação	
2.1.3.	Nacional com assunto da área de Emergência	0,3 ponto por publicação	
2.1.4.	Nacional com assunto de outras áreas da Medicina Interna	0,2 ponto por publicação	
2.2.	Trabalho publicado em revista não indexada		
2.2.1.	Assuntos da área de Emergência	0,2 ponto por publicação	
2.2.2.	Assuntos de outras áreas da Medicina Interna	0,1 ponto por publicação	
2.3.	Trabalho da área de emergência apresentado em Congressos		
2.3.1.	Internacional	0,1 ponto por trabalho	
2.3.2.	Nacional	0,05 ponto por trabalho	
2.3.3.	Capítulo de livro na área de emergência (pontuação máxima 0,5 ponto)	0,1 ponto por capítulo	
2.3.4.	Autor de livro na área de emergência (pontuação máxima 0,5 ponto)	0,5 ponto por livro	
2.3.5.	Capítulo de livro em outras áreas da medicina interna (pontuação máxima 0,25 ponto)	0,05 ponto por capítulo	
2.3.6.	Autor de livro em outras áreas da medicina interna (pontuação máxima 0,25 ponto)	0,25 por livro	
3.	Experiência Profissional		1,0 ponto
3.1.	Como estagiário/residente		
3.1.2.	Estágio em serviço de Emergência dentro do Programa de Residência Médica de, no mínimo, 80 horas por mês	0,3 ponto por estágio	
3.2.	Como Médico em Emergência, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		3,5 pontos
3.2.1.	Em hospital universitário	0,1 ponto por mês	
3.2.2.	Em outros hospitais	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área de Emergência (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por atividade	1,0 ponto

Processo Seletivo: 32/2005

Ocupação: Médico (Cirurgia Torácica)

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Anatomia da parede torácica, mediastino e dos pulmões
- Fisiologia do pulmão e da parede torácica
- Exames de imagem para diagnóstico
- Broncoscopia diagnóstica
- Broncoscopia terapêutica
- Hemoptise – conduta
- Avaliação de risco cirúrgico – avaliação funcional pulmonar pré-operatória
- Avaliação cardiológica pré-operatória
- Formas de acesso à via aérea para procedimentos em Cirurgia Torácica
- Incisões torácicas

- Ressecções pulmonares
- Vídeo-assistência em Cirurgia Torácica
- Videotoroscopia / pleuroscopia
- Complicações das ressecções pulmonares
- Cuidados pós-operatórios em Cirurgia Torácica
- Deformidades torácicas
- Infecções da parede torácica
- Mediastinites
- Síndrome do desfiladeiro torácico
- Hiperidrose
- Hérnias diafragmáticas
- Pneumotórax
- Fisiopatogenia do derrame pleural
- Derrame pleural
- Tumores de pleura
- Empiema
- Derrame pericárdico
- Tumores de parede torácica
- Toracoplastias
- Trauma torácico
- Acesso à via aérea de urgência
- Toracotomias
- Sistemas de drenagem torácica
- Estenose de traquéia
- Manejo endoscópico de tumores ou compressão da via aérea
- Lesões congênitas do pulmão e parede torácica
- Tromboembolismo pulmonar – aspectos cirúrgicos
- Doença bolhosa do pulmão
- Tuberculose pulmonar e pleural
- Hidatidose pulmonar
- Abordagem cirúrgica da doença pulmonar difusa
- Transplante de pulmão
- Carcinogênese do tumor de pulmão
- Estadiamento clínico e cirúrgico do tumor de pulmão
- Tratamento do tumor de pulmão
- Tratamento do tumor de pulmão envolvendo o sulco superior
- Broncoplastia e carinoplastia
- Tratamento da doença metastática no pulmão
- Circulação Extracorpórea
- Cirurgia redutora de volume
- Tratamento cirúrgico dos tumores de esôfago
- Fístula traqueo-esofágica
- Megaesôfago
- Fístula bronco-pleural
- Tumores de mediastino
- Síndrome da Veia Cava Superior
- Miastenia Gravis
- Técnicas de abordagem cirúrgica para biópsia ou ressecação de lesões mediastinais
- Pleurodese
- História da Cirurgia Torácica

Bibliografia Recomendada

- BAUE, A.E.; GEHA, A.S.; HAMMOND, G.L.; LAKS, H.; NAUNHEIM, K.S. **Glenn's Thoracic and Cardiovascular Surgery**. 6.ed. Connecticut: Appleton & Lange, 1995.
- BAUMGARTNER, W.A.; REITZ, B.; KASPER, E.; THEODORE, J. **Heart And Lung Transplantation**. 2.ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 2001.
- LIGHT, R.W. **Pleural Diseases**. 4.ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2001.
- MATTOX, K.L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. **Trauma**. 4.ed. New York: MacGraw Hill, 2000.
- OLIVEIRA, H.G.; XAVIER, R.G.; TONIETTO, V. **Endoscopia Respiratória – Série Pneumologia Brasileira**. 1.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002. Volume II.
- PEARSON, F.G.; COOPER, J.D.; DESLAURIERS, J.; GINSBERG, R.J.; HIEBERT, C.A.; PATTERSON, G.A.; URSCHEL JUNIOR, H.C. **Thoracic Surgery**. 2.ed. Baltimore: Churchill Livingstone, 2002.
- SHIELDS, Thomas W. **General Thoracic Surgery**. 6.ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Cirurgia Geral		2,5 pontos
1.1.	Na área de Cirurgia		
1.1.1.	Residência de 3 (três) anos	0,5 ponto	
1.1.2.	Mestrado	1,5 ponto	
1.1.3.	Doutorado	2,0 ponto	
1.2.	Em outras áreas da Medicina		
1.2.1.	Mestrado	0,5 ponto	
1.2.2.	Doutorado	0,75 ponto	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		4,0 pontos
2.1.	Na área de Cirurgia Geral		
2.1.1.	Trabalho publicado/aceito em revista internacional indexada no Medline (serão pontuados no máximo 2 trabalhos)	0,6 ponto por publicação	
2.1.2.	Trabalho publicado/aceito em revista nacional indexada no Medline (serão pontuados no máximo 2 trabalhos)	0,3 ponto por publicação	
2.1.3.	Trabalho publicado em anais (serão pontuados no máximo 5 trabalhos)	0,1 ponto por publicação	
2.1.4.	Participação em capítulo de livros (serão pontuados no máximo 3 capítulos)	0,2 ponto por capítulo	
2.1.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters (serão pontuados no máximo 5 trabalhos))	0,1 ponto por publicação	
2.2.	Em outras áreas da Medicina		
2.2.1.	Trabalho publicado/aceito em revista internacional indexada no Medline (serão pontuados no máximo 2 trabalhos)	0,3 ponto por publicação	
2.2.2.	Trabalho publicado/aceito em revista nacional indexada no Medline (serão pontuados no máximo 2 trabalhos)	0,1 ponto por publicação	
2.2.3.	Participação em capítulo de livros (serão pontuados no máximo 2 capítulos)	0,1 ponto por capítulo	
3.	Experiência Profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		2,0 pontos
3.1.	Em Cirurgia Torácica		
3.1.1.	Como médico cirurgião torácico	0,05 ponto por mês	
3.1.2.	Como médico em hospital de trauma (máximo 0,24 pontos)	0,02 ponto por mês	
3.1.3.	Como médico de transplante de pulmão (máximo 0,24 pontos)	0,02 ponto por mês	
3.2.	Em outras áreas da Medicina		
3.2.1.	Experiência profissional em pesquisa (no máximo 0,4 ponto)	0,03 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área de Cirurgia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		0,5 ponto
4.1.	Eventos com carga horária mínima de 8 horas	0,1 ponto por atividade	
5.	Concursos Públicos		1,0 ponto
5.1.	Aprovação e classificação em concurso público como Cirurgião Torácico (serão pontuados no máximo 2 concursos)	0,4 ponto por concurso	
5.2.	Aprovação e classificação em concurso público com o Cirurgião (serão pontuados no máximo 2 concursos)	0,2 ponto por concurso	

Processo Seletivo: 33/2005	Ocupação: Médico (Oftalmologia – Glaucoma)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none"> • Bases fisiológicas da formação do humor aquoso • Glaucoma congênito • Glaucoma crônico simples • Glaucoma de fechamento angular • Glaucoma associado a alterações do desenvolvimento • Glaucoma associado a doenças oculares e sistêmicas • Glaucoma traumático • Glaucoma associado a cirurgias oculares • Farmacologia na terapia do glaucoma • Tratamento cirúrgico do glaucoma • Campimetria no glaucoma • Nervo óptico no glaucoma 	

Bibliografia Recomendada

ALMEIDA, Homero Gusmão; ALMEIDA, Geraldo Vicente de; CALIXTO, Nassim; CARVALHO, Celso Antonio de. **Glaucoma secundário**. São Paulo: Roca, 1989.
 RITCH, Robert; SHIELDS, Bruce; KRUPIN, Theodore. **The Glaucomas**. 2.ed. St. Louis: Library of Congress, 1996. Volumes I, II e III.
 SUSANNA JR., Remo. **Nervo óptico no glaucoma**. 1.ed. São Paulo: Cultura Médica, 2003.
 SUSANNA JR., Remo. **Perimetria computadorizada**. 1.ed. São Paulo: Cultura Médica, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Glaucoma		1,0 ponto
1.1.	Mestrado	0,5 ponto	
1.2.	Doutorado	1,0 ponto	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Na área de Glaucoma		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,25 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,15 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,05 ponto por trabalho	
2.1.4.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.1.5.	Livro publicado	0,25 ponto por livro	
2.1.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	
2.1.7.	Conferências proferidas	0,05 ponto por conferência	
2.1.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
2.2.	Na área de Oftalmologia		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,15 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,02 ponto por trabalho	
2.2.4.	Capítulo de livro	0,05 ponto por capítulo	
2.2.5.	Livro publicado	0,15 ponto por livro	
2.2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,02 ponto por trabalho	
2.2.7.	Conferências proferidas	0,02 ponto por conferência	
2.2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,02 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional		4,0 pontos
3.1.	Na área de Glaucoma		
3.1.1.	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	
3.1.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,1 ponto por mês	
3.1.3.	Experiência profissional comprovada, na função de médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos.	0,05 ponto por mês	
3.2.	Na área de Oftalmologia		
3.2.1.	Estágio extracurricular no país	0,02 ponto por mês	
3.2.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto por mês	
3.2.3.	Experiência profissional comprovada, na função de médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos.	0,02 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		2,0 pontos
4.1.	Na área de Glaucoma		
4.1.1.	Eventos com carga horária até 8 horas	0,02 ponto por evento	
4.1.2.	Eventos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,04 ponto por evento	
4.1.3.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,06 ponto por evento	
4.1.4.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,1 ponto por evento	
4.2.	Na área de Oftalmologia		
4.2.1.	Eventos com carga horária até 8 horas	0,01 ponto por evento	
4.2.2.	Eventos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,02 ponto por evento	
4.2.3.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,03 ponto por evento	
4.2.4.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,05 ponto por evento	
5.	Atividades didáticas		1,0 ponto
5.1.	Na área de Glaucoma		
5.1.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.1.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.1.3.	Como docente	0,1 ponto por mês	
5.2.	Na área de Oftalmologia		
5.2.1.	Como palestrante	0,02 ponto por palestra	
5.2.2.	Como instrutor	0,05 ponto por atividade	
5.2.3.	Como docente	0,05 ponto por mês	

Processo Seletivo: 34/2005		Ocupação: Médico (Ortopedia e Traumatologia – Cirurgia de Mão)	
Conteúdo das Provas			
Prova escrita:			
<ul style="list-style-type: none"> • Lesões dos nervos periféricos dos membros superiores • Reimplante do membro superior • Tratamento das fraturas, luxações e lesões ligamentares • Alterações do punho • A mão na paralisia cerebral • Anomalias congênitas de mão • Anormalidades relacionadas a artropatias inflamatórias e degenerativas 			
Bibliografia Recomendada			
<p>BERTIER, R.A.; WEISS, A.P.C. Hand Surgery. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2004. CAMPBELL'S. Operative Orthopedics. 10 ed. Mosby, 2003. GREEN, D.P.; HOTCHKISS, R.N.; PEDERSON, W.C. Operative Hand Surgery. 4.ed. Philadelphia: Churchill Livingstone, 1999. JOURNAL OF HAND SURGERY. American edition. W.B. Saunders Company. 2002, 2003, 2004 e 2005. REVISTA BRASILEIRA DE ORTOPEDIA (RBO). Rio de Janeiro: 2002, 2003, 2004 e 2005.</p>			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.			
Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		4,0 pontos
1.1.	Estágio em Cirurgia da Mão de, no mínimo, 1 (um) ano, no Brasil	1,0 ponto	
1.2.	Estágio em Cirurgia da Mão de, no mínimo, 1 (um) ano, no exterior	1,5 ponto	
1.3.	Residência Médica em Cirurgia da Mão, no Brasil	1,5 ponto	
1.4.	Residência Médica em Cirurgia da Mão, no exterior	2,0 pontos	
1.5.	Mestrado em Ortopedia/Cirurgia da Mão	3,0 pontos	
1.6.	Doutorado em Ortopedia/Cirurgia da Mão	4,0 pontos	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		4,0 pontos
2.1.	Na área de Cirurgia da Mão		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.1.3.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.1.4.	Livro publicado	0,3 ponto por livro	
2.1.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,15 ponto por trabalho	
2.1.6.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.1.7.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
2.2.	Na área de Ortopedia e Traumatologia		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.3.	Capítulo de livro	0,05 ponto por capítulo	
2.2.4.	Livro publicado	0,15 ponto por livro	
2.2.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.6.	Conferências proferidas	0,05 ponto por conferência	
2.2.7.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional como Médico na área de Cirurgia da Mão, limitada aos últimos 6 (seis) anos		1,0 ponto
3.1.	Em instituição universitária	0,1 ponto por mês	
3.2.	Em outros hospitais	0,05 ponto por mês	
4.	Atividades didáticas		1,0 ponto
4.1.	Como docente em Cirurgia da Mão	0,1 ponto por mês	
4.2.	Como docente em Ortopedia e Traumatologia	0,05 ponto por mês	

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

• **FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO**

Estudo dos módulos de bioenergética, fisiologia cardiovascular, respiratória e muscular a partir da análise dos mecanismos fisiológicos destes sistemas em indivíduos normais e suas respostas e ajustes a situações de exercício. Estudo dos tópicos de termoregulação e respostas hormonais aos exercícios e aspectos relativos a recursos ergogênicos e sua relação com os processos fisiológicos analisados.

• **MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Estudo dos métodos de avaliação funcional, dos testes de composição corporal e de quantificação de capacidades físicas (flexibilidade, força, agilidade, velocidade, resistência muscular e capacidade cardio-respiratória) e a suas aplicações em diferentes grupos e espaços de intervenção.

• **MUSCULAÇÃO**

Estudo da isometria e do treinamento com pesos; métodos utilizados para o desenvolvimento e/ou manutenção de capacidades motoras ligadas às estruturas músculo - esqueléticas; princípios específicos da musculação; metodologia da montagem de programas de musculação; planejamento de séries de musculação de acordo com os interesses, necessidades, possibilidades e peculiaridades de diferentes indivíduos.

• **NOÇÕES DE BIOMECÂNICA**

Estudo do movimento humano a partir dos conceitos fundamentais, dos princípios e da terminologia utilizada na Biomecânica. Análise das forças internas e externas e seus efeitos no corpo e no movimento, em especial, nos gestos desportivos.

• **ÉTICA PROFISSIONAL**

Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs; Resolução CONFEF nº 056/2003.

Bibliografia Recomendada

CAMPOS, Maurício de Arruda. **Biomecânica da musculação**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.
 CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Resolução CONFEF nº 056/2003. Disponível em http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=103 Acesso em 09 de maio de 2005.
 DELAVIER, F. **Guia dos Movimentos da Musculação – Abordagem anatômica**. Brasileira: Manole, 2002.
 FLECK, S. J. **Treinamento de força para fitness e saúde**. São Paulo: Phorte, 2003.
 GUEDES, D. P. **Composição Corporal: Princípios, técnicas e aplicações**. Londrina: APEF, 1994.
 MCGINNIS, Peter M. **Biomecânica do esporte e exercício**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 PETROSKI, E. L. (Organizador). **Antropometria – Técnicas e Padronizações**. Porto Alegre: Pallotti, 1999.
 POWERS, Scott K. **Fisiologia do exercício : teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2000.
 WILMORE, Jack H. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Educação Física		4,0 pontos
1.1.	Monitoria (pontuação máxima 1(um) ponto)	0,5 ponto por semestre	
1.2.	Especialização	1,0 ponto	
1.3.	Mestrado	2,0 pontos	
1.4.	Doutorado	3,0 pontos	
2.	Produção Científica na área de Educação Física (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		1,0 ponto
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.3.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.4.	Livro publicado	0,3 ponto por livro	
2.5.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
3.	Experiência Profissional na área de Educação Física		4,0 pontos
3.1.	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,1 ponto por mês	
3.3.	Experiência profissional comprovada, na função de professor, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área de Educação Física (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,1 ponto por evento	

Processo Seletivo: 36/2005	Ocupação: Assistente Administrativo Sênior (Administração de Pessoal)
-----------------------------------	--

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Legislação trabalhista e previdenciária
- Normas de proteção ao trabalhador
- Cálculos rescisórios e guias de encargos sociais e trabalhistas
- Consultoria interna
- Gestão de Pessoas
- Missão, Visão e Valores do HCPA
- Microinformática (Windows, Word e Excel)

Bibliografia Recomendada

BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De15452.htm. Acesso em 18 de abril de 2005.

GARCIA, Roni Genicolo. **Manual de Rotinas Trabalhistas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ORLICKAS, Elizenda. **Consultoria Interna de Recursos Humanos**. São Paulo: Futura, 2001.

SALIBA, Tuffi M.; SALIBA, Sofia C. Reis. **Legislação de Segurança, Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador**. 2 ed. São Paulo: LTr, 2003.

MANSSOUR, Ana Beatriz Benites et al. **Tendências em Recursos Humanos**. 1 ed. Porto Alegre: Multimpresos, 2001. www.hcpa.br. Acesso em 28 de abril de 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional em Recursos Humanos ou Direito Trabalhista		2,0 pontos
1.1.	Especialização	1,0 ponto	
1.2.	Mestrado	1,5 ponto	
1.3.	Doutorado	2,0 pontos	
2.	Experiência Profissional na área de Administração de Pessoal, limitada aos últimos 8 (oito) anos		3,0 pontos
2.1.	Em hospital, com mais de 100 empregados	0,1 ponto por mês	
2.2.	Em outras empresas, com mais de 500 empregados (pontuação máxima 2,0 pontos)	0,1 ponto por mês	
2.3.	Em cargo de chefia, em empresas com mais de 500 empregados (pontuação máxima 2,0 pontos)	0,1 ponto por mês	
3.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		3,0 pontos
3.1.	Na área de Legislação Trabalhista		
3.1.1.	Eventos com carga horária de 4 a 8 horas	0,3 ponto por evento	
3.1.2.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,4 ponto por evento	
3.2.	Nas áreas de Recursos Humanos, Informática, Gestão em Saúde e Administração		
3.2.1.	Eventos com carga horária de 4 a 8 horas	0,1 ponto por evento	
3.2.2.	Eventos com carga horária acima de 8 horas	0,2 ponto por evento	
4.	Atividades didáticas, nos últimos 5 (cinco) anos		2,0 pontos
4.1.	Como instrutor na área de Recursos Humanos	0,2 ponto por atividade	

Processo Seletivo: 37/2005	Ocupação: Assistente Administrativo Sênior (Desenvolvimento Organizacional)
-----------------------------------	--

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Planejamento de Recursos Humanos
- Recrutamento e Seleção
- Capacitação e Desenvolvimento
- Gestão do Desempenho
- Consultoria Interna
- Desenvolvimento de Equipes
- Desenvolvimento Gerencial
- Gestão de Mudanças
- Gestão por Processos
- Estratégia Organizacional
- BSC – Balanced Scorecard
- Indicadores de Resultados
- Competências

Bibliografia Recomendada

CHIAVENATTO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Campos, 1999.
 GAYOTTO, Maria Leonor Cunha. **Liderança: Aprenda a mudar em grupo**. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
 GRAMIGNA, Maria Rita. **Modelo de Competências e Gestão dos Talentos**. São Paulo: Makron, 2002.
 LUCENA, Maria Diva. **Planejamento de Recursos Humanos**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1995.
 MANSSOUR, Ana Beatriz et al. **Tendências em Recursos Humanos**. 1 ed. Porto Alegre: Multimpresos, 2001.
 MOSCOVICI, Fela. **Equipes dão Certo**. 3 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1996.
 ORLICKAS, Elizenda. **Consultoria Interna de Recursos Humanos**. São Paulo: Futura, 2001.
 MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. A Escola de Aprendizado: A Formação de Estratégia como um Processo Emergente. In: **Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. Porto Alegre: Bookman, 2000. p. 133-172.
 RAMPERSAD, Hubert K. **Scorecard para performance total: alinhando capital humano com estratégia e ética empresarial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
 ULRICH, Dave. **Recursos Humanos Estratégicos**. São Paulo: Futura, 2000.
 VROOM, Víctor H. **Gestão de Pessoas, não de Pessoal**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		
1.1.	Especialização em Recursos Humanos	1,0 ponto	2,0 pontos
1.2.	Mestrado	1,5 ponto	
1.3.	Doutorado	2,0 pontos	
2.	Experiência Profissional na área de Recursos Humanos (Capacitação, Desenvolvimento, Recrutamento e Seleção) em empresas com mais de 500 empregados, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		4,0 pontos
2.1.	Na função de consultor interno de Recursos Humanos	0,1 ponto por mês	
2.2.	Em hospital	0,1 ponto por mês	
2.3.	Em outras empresas	0,05 ponto por mês	
3.	Participação em atividades de atualização na área de Recursos Humanos, Administração, Informática, Gestão em Saúde e Educação nos últimos 5 (cinco) anos (congressos, simpósios, jornadas, cursos):		2,0 pontos
3.1.	Eventos com carga horária de 8 a 20 horas	0,1 ponto por atividade	
3.2.	Eventos com carga horária de 21 a 40 horas	0,2 ponto por atividade	
3.3.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,3 ponto por atividade	
4.	Atividades didáticas, nos últimos 5 (cinco) anos		2,0 pontos
4.1.	Como instrutor de treinamento na área de Recursos Humanos (programas iguais serão pontuados uma única vez)	0,2 ponto por atividade	
4.2.	Coordenador de grupos, com no mínimo 08 (oito) participantes e carga horária de:		
4.2.1	no mínimo 10 horas	0,2 ponto por atividade	
4.2.2	no mínimo 20 horas	0,3 ponto por atividade	
4.2.3	mais de 20 horas	0,4 ponto por atividade	

Processo Seletivo: 38/2005	Ocupação: Projetista (Elétrica)
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none"> • Instalações elétricas de Baixa Tensão e Média Tensão • Projeto de instalações de telefonia e lógica • Dimensionamento de condutores e eletrodutos • Símbolos práticos para instalações elétricas prediais • Conhecimento de CAD (computer aided design) • Português: <ul style="list-style-type: none"> - Ortografia: sistema oficial vigente, relações entre fonemas e grafias, acentuação; - Morfologia: flexão nominal e verbal; - Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; - Interpretação de texto: leitura e compreensão de textos, significado contextual de palavras e expressões; • Microinformática (Windows, Word e Excel) • Raciocínio Lógico 	

Bibliografia Recomendada

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5410. **Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro: 1990. Disponível em www.abnt.org.br Acesso em 03 de maio de 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5413. **Iluminação e interiores**. Rio de Janeiro: 1992. Disponível em www.abnt.org.br Acesso em 03 de maio de 2005.

AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA – RDC 50. **Regulamento Técnico para planejamento de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde**. Brasília: 2002. Publicação: D.O.U. Diário Oficial da União, Poder Executivo, de 20 de março de 2002. Disponível em www.anvisa.gov.br/legislacao Acesso em 03 de maio de 2005.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CEEE) -RIC/CE. **Regulamento Instalações Consumidores em BT e MT**. Porto Alegre. Disponível em www.ceee.com.br Acesso em 03 de maio de 2005.

CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

LIMA FILHO, Domingos Leite. **Projeto de instalações elétricas prediais**. 8.ed. São Paulo: Érica, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias.

Processo Seletivo: 39/2005

Ocupação: Projetista (Arquitetura/Hidráulica)

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Instalações prediais de água (água fria e água de esgoto sanitário e pluvial)
- Instalações elétricas
- Dimensionamento de áreas físicas e elementos construtivos
- Conhecimento de CAD (computer aided design)
- Instalações para deficientes físicos
- Técnicas construtivas
- Português:
 - Ortografia: sistema oficial vigente, relações entre fonemas e grafias, acentuação;
 - Morfologia: flexão nominal e verbal;
 - Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, crase, pontuação;
 - Interpretação de texto: leitura e compreensão de textos, significado contextual de palavras e expressões;
- Microinformática (Windows, Word e Excel)
- Raciocínio Lógico

Bibliografia Recomendada

AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA – RDC 50. **Regulamento Técnico para planejamento de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde**. Brasília: 2002. Publicação: D.O.U. Diário Oficial da União, Poder Executivo, de 20 de março de 2002. Disponível em www.anvisa.gov.br/legislacao Acesso em 03 de maio de 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5626. **Instalações prediais de água fria**. Rio de Janeiro: 1998. Disponível em www.abnt.org.br Acesso em 03 de maio de 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 10844. **Instalações prediais de águas pluviais**. Rio de Janeiro: 1998. Disponível em www.abnt.org.br Acesso em 03 de maio de 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5410. **Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro: 1990. Disponível em www.abnt.org.br Acesso em 03 de maio de 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5413. **Iluminação e interiores**. Rio de Janeiro: 1992. Disponível em www.abnt.org.br Acesso em 03 de maio de 2005.

AUTODESK. Help do software Auto CAD R14/2000. Disponível em www.autodesk.co.uk Acesso em 03 de maio de 2005.

CHING, Francis D.K. **Técnicas de construção ilustradas**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001

CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

CREDER, Hélio. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 1991.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE LC nº 284. **Código de Edificações de Porto Alegre**. Porto Alegre: CORAG, 27 de outubro de 1992. Disponível em www.portoalegre.rs.gov.br/smow/ Acesso em 03 de maio de 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias.

